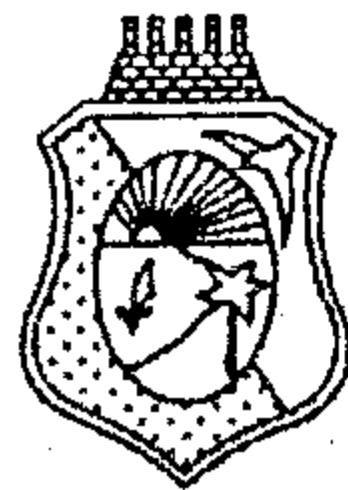




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
AV. EDUARDO SÁ N° 50, EUSÉBIO - CEARÁ
“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N° 357, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

PROJETO Nº 075/98
DE 24/08/98

DESAPROPRIA UM IMÓVEL SITUADO NA, RUA MANOEL JORGE, LOCALIDADE DE GUARIBAS, MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.700,00M² (DOIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar pelo valor de R\$ 7.710,00 (SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS) um imóvel situado na Rua Manoel Jorge, localidade de Guaribas, Município de Eusébio, com um muro de 120m² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS) perfazendo uma área total de 2.700,00m² (DOIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS, medindo e extremando:

AO NORTE (FRENTE) 60,00m (sessenta metros) extremando com a Rua Manoel Jorge;

AO SUL (FUNDOS) 60,00m (sessenta metros) com terras do Sr. Ezequiel Martins Campina.

AO LESTE (LADO ESQUERDO) 45,00m (quarenta e cinco metros) com terras do Senhor Artur;

AO OESTE (LADO DIREITO) 45,00m (quarenta e cinco metros) com terras do Sr. Francisco José Bitu Feitosa.

ART. 2 ° - O imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se A CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
AV. EDUARDO SÁ N° 50, EUSÉBIO - CEARÁ
“PREFEITO E POVO JUNTOS”

ART. 3 ° - O valor da indenização deverá ser pago ao Sr. proprietário ou a quem de direito, conforme documentação comprobatória.

ART. 4 ° - Fica a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Eusébio autorizada a promover o pagamento da desapropriação do referido imóvel na forma da Legislação vigente , com recurso próprio do Município.

ART. 5 ° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de setembro de 1998.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL